DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024 **Ano V | Edição nº 851** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.075 / 2024.

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no orçamento de 2024 e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), junto ao orçamento da Câmara Municipal de Iaras (Lei Municipal nº 1039/2023 LOA-2024), nas seguintes funcionais programáticas:

01.00.00 – Poder Legislativo		
01.01.00 – Câmara Municipal		
01.031.0001.1001	**Melhoria do Prédio Ext. e Int Câmara Municipal**	
4.4.90.51.00 – 01.110 – Ficha 01	Obras e Instalações	R$ 75.000,00
01.031.0001.2001	**Manut Geral - Câmara Municipal**	
3.1.90.11.00 – 01.110 – Ficha 03	Venctos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 85.000,00
Total Créditos Adicionais Suplementares		**R$ 160.000,00**

Art. 2º Os Créditos Adicionais abertos no art. 1º desta lei serão cobertos pela anulação parcial de dotações, conforme especificado abaixo:

01.00.00 – Poder Legislativo		
01.01.00 – Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	**Manutenção Geral Câmara Municipal**	
3.1.90.13.00 – 01.110 – Ficha 04	Obrigações Patronais	R$ 85.000,00
3.1.90.96.00 – 01.110 – Ficha 05	Ressarcimento Desp. Pessoal Requis.	R$ 10.000,00
3.3.90.30.00 – 01.110 – Ficha 06	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.40.00 – 01.110 – Ficha 09	Serv. Tec. da Informação e Comunicação	R$ 25.000,00
Total Anulação		**R$ 160.000,00**

Art. 3º As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual – Lei Municipal nº 893/2021, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº 1016/2023, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iaras, 05 de Setembro de 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

.....

Portarias

EXTRATO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

N.º	DATA	ESPÉCIE	MOTIVO
7092	12/08/2024	Portaria 7092/24	Dispões sobre nomeação de Equipe de Vigilancia Sanitária de Iaras – SP
7093	02/09/2024	Portaria 7093/24	Dispõe sobre o encerramento do Processo Adm. N 06/2024 Instaurado por meio da Portaria N 7045 .

Iaras, 05 DE SETEMBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

.....